



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **19** (dezenove dias) dias do mês de **janeiro** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no plenário das deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Alex Sandro Oliveira de Souza** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, comunicou que está Sessão Extraordinária foi convocada para votação dos Projetos de Leis referente o RGA dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos do Município. Em seguida convidou o Vereador Carlos Souza Santos para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 01/2026**, contendo a seguinte pauta: Leitura do Projeto Decreto Legislativo nº 01/2026; leitura dos Projetos de Leis Complementares nº 01, 02, 03 e 04/2026. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária Vereadora Merciane Dias da Costa efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas os Vereadores Amilcar Pereira Rios, Lourival Alves da Rocha e João Carlos Maria que justificaram suas faltas. As justificativas foram submetidas a apreciação do plenário e foram acatadas por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**, de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores, do Presidente e do Secretário da Câmara Municipal de Castanheira-MT para o exercício de 2026, observado ainda, o que dispõe o art. 37, inciso x, da constituição federal, e fixa o seu termo inicial, e dá outras providências. **O Projeto de Decreto Legislativo não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão **o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre à Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, assim como dos vencimentos dos Secretários Municipais para o exercício de 2026, observado ainda, o que dispõe o art. 37, inciso x, da constituição federal, e fixa o seu termo inicial, e dá outras providências. **O Projeto de Lei Complementar não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado em discussão **o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, também de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores do Município de Castanheira-MT para o exercício de 2026, observado ainda, o que dispõe o art. 37, inciso x, da constituição federal, e fixa o seu termo inicial, e dá outras providências. **O Projeto de Lei Complementar não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em ato contínuo foi colocado em discussão **o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta do município de Castanheira/MT, investidos e/ou nomeados nos cargos regulados pela Lei Complementar nº 723/2013, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. **O Projeto de Lei Complementar não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** E, por último foi colocado em discussão **o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026**, também de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos Profissionais da Educação Básica do município de Castanheira/MT, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. **O Projeto de Lei Complementar não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão extraordinária. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 2

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

